



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA Nº 0102/2021

OBJETO: *Aquisição de LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, para suprir as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.*

1ª via

Lançamento: 11/08/2021

Abertura: 11/08/2021 - 09:40 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - GAZETA - DIOE - DOU



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

000001

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a da visando a Aquisição de LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, para suprir as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

2- JUSTIFICATIVA

A justificativa para a Aquisição de uma lavadora de alta pressão para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, cultura e esporte. Portanto, a presente aquisição é necessária para a substituição da máquina defeituosa e continuidade dos serviços de higienização e limpeza das escolas, sendo de suma importância para a higienização acima descrita O equipamento deverá ser de boa qualidade e com garantia mínima de 1 ano.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor EDNA CARINA SEVERO OLIVEIRA DA SILVA, da Secretaria Municipal de educação, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: almox@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 4635638003

4- CRITÉRIOS

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA, haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Não se aplica

7- DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

Não se aplica

8- DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplica

9- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens será de no máximo de 05 (cinco) dias, de forma parcelada ou total, após recebimento do pedido de Compra, emitido pela Secretaria solicitante. Os bens ou serviços deverão ser entregues ou prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

A lavadora deve ter no mínimo 12 meses de garantia (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).

O Laudo Técnico de Qualidade deverá atender às normas da ABNT NBR IEC 60335-1 e IEC 60335-2-79. O laudo deve estar válido, ou seja, preferencialmente emitido há no máximo 12 meses.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

000002

O produto deverá atender às normas da ABNT. No caso de defeito de qualidade a empresa deverá substituir o produto após a comunicação do contratante, visando a continuidade do atendimento. Se identificadas irregularidade em relação ao objeto ou mesmo não se enquadrar nos quesitos mínimos exigidos, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão de contrato, o não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da lei 8.666/93.

O transporte da lavadora até o local de entrega e os impostos inclusos, são de responsabilidade da empresa contratada

Os produtos poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10-LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os produtos desta solicitação deverão ser entregues no prazo de 05 dias, sem ônus de prestação de acordo com os memoriais, planilhas e projeto, na Secretaria municipal de educação, cultura e esporte na rua Mozir Prunzel, n°40 (quarenta), bairro Jardim Arize, CEP: 85710-000, município de Santo Antônio do Sudoeste.

11-FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

Os produtos, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: JOSEANE MARIA DE SÁ SGUARESSI DOS SANTOS

CPF: 015.185.589-76

E-mail: prof.jopr@hotmail.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12-ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens ou serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: Edna Carina severa oliveira da silva

E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 99123-4567

13-OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer as lavadoras de alta pressão no prazo estabelecido no termo de referência, obedecendo rigorosamente as especificações técnica, sem avarias, riscos ou quaisquer outros defeitos de fabricação.

Responder por quaisquer danos causados aos produtos, quando do transporte dos mesmos até a entrega final.

Arcar com todos os custos de entrega ou reposição ou nos casos em que os produtos não atenderem as condições estabelecidas nesse termo.

14-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

000003

constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente contratação de **R\$ 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a MENOR VALOR da consulta de preços realizadas pela secretaria de educação, cultura e esporte.

15-DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos produtos constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço médio	Preço máximo total
1		LAVADORA DE ALTA PRESSÃO:2200 libras, mangueira de 4 m jato regulável, 1800w de potência, jato regulável, reservatório de espuma e mangueira anti-torção, vazão de 300L/h, área de alcance de 9,5m Homologada pelo INMETRO, protetor térmico, suporte para cabo elétrico e mangueira, Rodas e alças para o transporte, suporte para acessórios, Alimentação 110 volts.	10	UN.	R\$ 940,00	R\$ 9.400,00
TOTAL						R\$ 9.400,00

16-ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Documentos Jurídicos, Fiscais, Trabalhistas e Técnicos da empresa.

17-GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.


JOSEANE MARIA DE SÁ SAGUAREZI DOS SANTOS
CPF 015.185.589-76

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de educação, cultura e esporte. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná - 11 de agosto 2021.


JOSEANE MARIA DE SÁ SAGUAREZI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação


EDNA CARINA SEVERO OLIVEIRA DA SILVA
Responsável pelo Termo de Referência

000004

COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA: ZILMAR LAZAROTTO45105618904

CNPJ: 30840772/0001-00

ENDEREÇO: AV. IPIRANGA, 246 – CENTRO – BOM JESUS DO SUL PR

TELEFONE: 49-984124883 E-MAIL : lazarot:o01@yahoo.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	COD.PROD/ SERVIÇO	QTDE	UN	VLR.UNI TARIO	VALOR TOTAL
01	Lavadora de Alta Pressão Electrolux Ultra Wash - 2200 Libras Mangueira 4m Jato Regulável, Tem 1800W de potência, jato regulável, reservatório de espuma e mangueira anti-torção, e vazão de 300 l/h, área de alcance 9,5mts, homologada pelo inmetro, protetor térmico, suporte para cabo elétrico e mangueiras, rodas e alça para transporte, suporte para acessórios , alimentação 110 v		10	UN	940,00	9.400,00
TOTAL						9.400,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 DIAS

Bom Jesus do Sul, 20 de julho de 2021

ZILMAR LAZAROTTO45105618904

CNPJ-30840772/0001-00

Administrador

30.840.772/0001-00

ZILMAR LAZAROTTO 45105618904

Av. Ipiranga, 246 - Sala
 Centro - CEP: 85.708-000
 BOM JESUS DO SUL - PR

000005

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
01	Lavadora de Alta Pressão Electrolux Ultra Wash - 2200 Libras Mangueira 4m Jato Regulável. Tem 1800W de potência, jato regulável, reservatório de espuma e mangueira anti-torção, e vazão de 300 l/h, área de alcance 9,5mts, homologada pelo inmetro, protetor térmico, suporte para cabo elétrico e mangueiras, rodas e alça para transporte, suporte para acessórios , alimentação 110 v	UN	10	975,00	9,750,00
TOTAL					9,750,00

VALIDADE DA COTAÇÃO = 60 DIAS

São Miguel do Oeste SC, 06 de Agosto de 2021

A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI

CNPJ-12144365/0001-79

12.144.365/0001-79
 I.E.: 256.129.000-00
 A.E.M. OESTE
 Compras e Serviços
 Rua ... Pedro II - 450
 Centro - CEP: 89900-000
 SÃO MIGUEL DO OESTE - SC



000006

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AT. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10 – UN, - Lavadora de Alta Pressão Electrolux Ultra Wash - 2200 Libras Mangueira 4m Jato Regulável, Tem 1800W de potência, jato regulável, reservatório de espuma e mangueira anti-torção, e vazão de 300 l/h, área de alcance 9,5mts, homologada pelo inmetro, protetor térmico, suporte para cabo elétrico e mangueiras, rodas e alça para transporte, suporte para acessórios , alimentação 110 v.

VALOR UNITÁRIO R\$ 990,00 (NOVECENTO E NOVENTA REAIS)

VALOR TOTAL 9.900,00 (NOVE MIL, NOVECENTO REAIS)

VALIDADE ORÇAMENTO : 45 DIAS

São Miguel do Oeste SC, 09 de Agosto de 2021

COMERCIO DE MAQUINAS OESTE LTDA

CNPJ-86248655/0001-07

86.248.655/0001-07
Comercio de Maquinas
Oeste Ltda
Rua Almirante Berrazo, 738
Centro - CEP 89960-000
São Miguel do Oeste SC



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000007

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, para suprir as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, para suprir as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte., ao custo máximo de **R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1580	06.001.12.361.1201.2022	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/08/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, para suprir as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **ZILMAR LAZAROTTO**, inscrita sob CNPJ **30.840.772/0001-00** para **Aquisição de LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, para suprir as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, ao custo máximo de **R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

000009



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **ZILMAR LAZAROTTO**, sob nº CNPJ:30.840.772/0001-00 cotou o valor de **R\$9.400,00**, a empresa **A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI**, sob nº CNPJ:12.144.365/0001-79 cotou o valor de **R\$9.750,00** e a empresa **COMERCIO DE MAQUINAS OESTE LTDA**, sob nº CNPJ:86.248.655/0001-07 cotou o valor de **R\$9.900,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

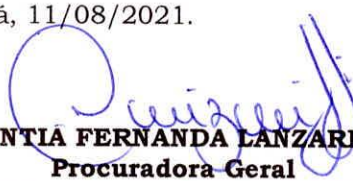
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **ZILMAR LAZAROTTO** para **Aquisição de LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, para suprir as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, ao custo máximo de **R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 11/08/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000010

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, para suprir as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, para suprir as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ZILMAR LAZAROTTO 45105618904

Nome do Empresário

ZILMAR LAZAROTTO

Nome Fantasia

LAZAROTTO COMERCIO EM GERAL

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

898193

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

451.056.189-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/07/2018

Números de Registro

CNPJ

30.840.772/0001-00

NIRE

41-8-0668896-7

Endereço Comercial

CEP

85708-000

Logradouro

AVENIDA IPIRANGA

Número

246

Complemento

SALA

Bairro

CENTRO

Município

BOM JESUS DO SUL

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

03/07/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armarinho

Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos esportivos

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de calçados

47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

000012

Comerciante independente de ferragens e ferramentas	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de materiais de construção em geral	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de material elétrico	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de móveis	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
Papeleiro(a) independente	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos	47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME23897073

Número do Identificador
00045105618904

Data de Emissão
06/08/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ZILMAR LAZAROTTO 45105618904**
CNPJ: **30.840.772/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:48:08 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: **8BD8.3892.3012.F1AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000014

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023973498-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.840.772/0001-00**

Nome: **ZILMAR LAZAROTTO 45105618904**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
261/2021	08/07/2021	06/09/2021	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ZILMAR LAZAROTTO 45105618904	30.840.772/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
432	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, VESTUARIO E ACESSÓRIOS, CAMA, MESA E BANHO.

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: IPIRANGA, 246	Complemento: SALA
Bairro: CENTRO	CEP: 85708-000

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Bom Jesus do Sul - PR

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C210261N8735D35

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página do Município de Bom Jesus do Sul
<http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br/>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ZILMAR LAZAROTTO 45105618904**

CNPJ/CPF: **30.840.772/0001-00**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140102090472
Data de emissão:	28/07/2021 15:44:11
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	26/09/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZILMAR LAZAROTTO 45105618904 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.840.772/0001-00
Certidão nº: 12807347/2021
Expedição: 16/04/2021, às 13:30:57
Validade: 12/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZILMAR LAZAROTTO 45105618904 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.840.772/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

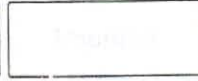
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.840.772/0001-00
Razão Social: ZILMAR LAZAROTTO 45105618904
Endereço: AV IPIRANGA 246 / CENTRO / BOM JESUS DO SUL / PR / 85708-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041202393776346250

Informação obtida em 08/07/2021 13:53:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.840.772/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2018
NOME EMPRESARIAL ZILMAR LAZAROTTO 45105618904		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAZAROTTO COMERCIO EM GERAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV IPIRANGA	NÚMERO 246	COMPLEMENTO SALA
CEF 85.708-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM JESUS DO SUL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3412-4883
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.





Emitido no dia 08/07/2021 às 14:00:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

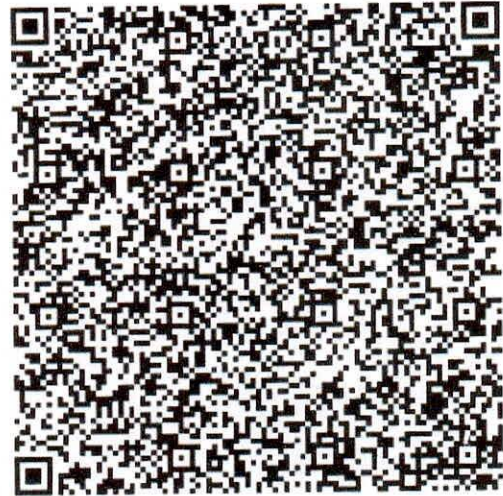
000020

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		S C	
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME DILMAR LAZAROTTO		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 494141 SSP SC			
		CPF 251.056.183-04	DATA NASCIMENTO 11/06/1950		
FILIAÇÃO DILSONIRO LAZAROTTO		CLAUDINA LAZAROTTO			
PERMISSÃO A		ACC 0	CAT. HAB 0		
Nº REGISTRO 1919029503		VALIDADE 12/12/2015	HABILITAÇÃO 17/12/2015		
OBSERVAÇÕES A					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL SAC MIQUEL BORGES, 07		DATA EMISSÃO 14/04/2015			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				34060157194 00247903970	
SANTA CATARINA					
DENATRAN			CONTRAN		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1919029503

1919029503

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de BARRACÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ZILMAR LAZAROTTO45105618904

CNPJ: 30.840.772/0001-00

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de BARRACÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

BARRACÃO, 14 de Julho de 2021



LEONARDO JACQUES LIPPI
EMPREGADO JURAMENTADO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 598/2021

000022

Equip/ano

Página:1

Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
598	Aquisição de Material	3	11/08/2021	1
Solicitante		Processo Gerado		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>		
550351-5	JOSEANE MARIA DE SA SQUAREZI DOS SANTOS	839/2021		
Local		Pagamento		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>		
118	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EM ATÉ 30 DIAS		
Órgão		Prazo		
<i>Nome</i>		<i>Dias</i>		
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	Dias		
Entrega				
<i>Local</i>				

Descrição:

Aquisição de LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, para suprir as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Justificativa:

A justificativa para a Aquisição de uma lavadora de alta pressão para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, cultura e esporte. Portanto, a presente aquisição é necessária para a substituição da máquina defeituosa e continuidade dos serviços de higienização e limpeza das escolas, sendo de suma importância para a higienização acima descrita O equipamento deverá ser de boa qualidade e com garantia mínima de 1 ano.

Lote

001 Lote 001

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
018546	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UN	10,00	940,00	9.400,00
	2200 libras, mangueira de 4 m jato regulável, 1800w de potência, jato regulável, reservatório de espuma e mangueira anti-torção, vazão de 300L/h, área de alcance de 9,5m Homologada pelo INMETRO, protetor térmico, suporte para cabo elétrico e mangueira, Rodas e alças para o transporte, suporte para acessórios, Alimentação 110 volts.				
TOTAL					9.400,00
TOTAL GERAL					9.400,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00102/2021 PROCESSO Nº 840/2021

OBJETO: Aquisição de LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, para suprir as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

CONTRATADA: ZILMAR LAZAROTTO.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ZILMAR LAZAROTTO	30.840.772/0001-00	ZILMAR LAZAROTTO	ADMINISTRADOR	451.056.189-04	45	5 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
A justificativa para a Aquisição de uma lavadora de alta pressão para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, cultura e esporte. Portanto, a presente aquisição é necessária para a substituição da máquina defeituosa e continuidade dos serviços de higienização e limpeza das escolas, sendo de suma importância para a higienização acima descrita O equipamento deverá ser de boa qualidade e com garantia mínima de 1 ano.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1580	06.001.12.361.1201.2022	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ZILMAR LAZAROTTO, inscrita no CNPJ sob nº 30.840.772/0001-00, estabelecida na AVENIDA IPIRANGA, 246 SALA - CEP: 85708000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Bom Jesus do Sul/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/08/2021.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária


NATALIA FRANCISCONI PASTORIO

Membro



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000024

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 102/2021

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 102/2021

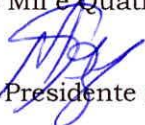
OBJETO: Aquisição de LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, para suprir as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

CONTRATADO: ZILMAR LAZAROTTO

ZILMAR LAZAROTTO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2200 libras, mangueira de 4 m jato regulável, 1800w de potência, jato regulável, reservatório de espuma e mangueira anti-torção, vazão de 300L/h, área de alcance de 9,5m Homologada pelo INMETRO, protetor térmico, suporte para cabo elétrico e mangueira, Rodas e alças para o transporte, suporte para acessórios, Alimentação 110 volts.	ELECTROLUX	ULTRA WASH	UN	10,00	940,00	9.400,00
TOTAL								9.400,00

VALOR TOTAL R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais)

DATA: 11/08/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA -  - Presidente da Comissão Licitações



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 102/2021

OBJETO: Aquisição de LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, para suprir as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ZILMAR LAZAROTTO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2200 libras, mangueira de 4 m jato regulável, 1800w de potência, jato regulável, reservatório de espuma e mangueira anti-torção, vazão de 300L/h, área de alcance de 9,5m Homologada pelo INMETRO, protetor térmico, suporte para cabo elétrico e mangueira, Rodas e alças para o transporte, suporte para acessórios, Alimentação 110 volts.	ELECTROLUX	ULTRA WASH	UN	10,00	940,00	9.400,00
TOTAL								9.400,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>12/08/2021</u>
JORNAL: <u>JRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1306</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>16/08/2021</u>
JORNAL: <u>amp</u>
EDIÇÃO: <u>2328</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

000026

1	5	CAIBRO DE PINHEIRO 8 X12 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinheiro, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	MADEREIRA BALDI	XX	METRO	800,00	18,80	15.040,00
1	6	CAIBRO DE PINUS 5 X 10 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	MADEREIRA BALDI	XX	METRO	1.000,00	3,80	3.800,00
1	7	CAIBRO DE PINUS 5 X 5 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	MADEREIRA BALDI	XX	METRO	1.800,00	2,45	4.410,00
1	8	CAIBRO DE PINUS 5 X 8 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	MADEREIRA BALDI	XX	METRO	2.000,00	3,65	7.300,00
1	12	MADERITE PLASTIFICADO 14 mm extra 1.10 x 2.20 m MADERITE PLASTIFICADO 14 mm extra 1.10 x 2.20 m	TRIUNFO	XX	UN	200,00	75,00	15.000,00
1	16	Prancha em madeira de eucalipto nas medidas 6 cm x 30cm x 4,5cm	MADEREIRA BALDI	XX	M3	50,00	13,50	675,00
1	19	RIPAMENTO DE PINHEIRO 5 X 7 CM 2ª QUALIDADE Ripamento ou terças de madeira tipo pinheiro de 2ª qualidade, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	MADEREIRA BALDI	XX	METRO	2.000,00	3,00	6.000,00
1	23	TÁBUA DE PINHEIRO 20 CM X 1" Tábuas de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 20 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.	MADEREIRA BALDI	XX	METRO	3.000,00	3,30	9.900,00
2	8	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 40 centímetros	MADEREIRA BALDI	XX	M3	25,00	610,00	15.250,00
2	10	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,15 x 0,15 x 6m	MADEREIRA BALDI	XX	M3	25,00	625,00	15.625,00
3	8	Viga em madeira de eucalipto nas medidas de 30 x 40 centímetros	MADEREIRA BALDI	XX	M3	75,00	610,00	45.750,00
3	10	Viga em madeira de pinus nas medidas de 0,15 x 0,15 x 6m	MADEREIRA BALDI	XX	M3	75,00	625,00	46.875,00
TOTAL								196.395,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em .

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:412FC59A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 103/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para conserto de elevador instalado na Prefeitura Municipal. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ENGENHARIA LTDA								
Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para conserto de elevador.			SERV	1,00	7.500,00	7.500,00	
TOTAL								7.500,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4313BF1D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 102/2021**

OBJETO: Aquisição de LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, para suprir as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ZILMAR LAZAROTTO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2200 libras, mangueira de 4 m jato regulável, 1800w de potência, jato regulável, reservatório de espuma e mangueira anti-torção, vazão de 300L/h, área de alcance de 9,5m Homologada pelo INMETRO, protetor térmico, suporte para cabo elétrico e mangueira, Rodas e alças para o transporte, suporte para acessórios, Alimentação 110 volts.	ELECTROLUX	ULTRA WASH	UN	10,00	940,00	9.400,00
TOTAL								9.400,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:DA2E4BEE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021 - Processo nº 794/2021

OBJETO: Aquisição de móveis escolares para a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	15	MESA COPA/COZINHA Descrição: material mesa tubo aço, forma mesa retangular, comprimento mesa 1,40 m, largura mesa 0,85 m, quantidade cadeiras 6 un, material cadeira tubo aço, tipo assento estofado, cor cadeira branca, características adicionais tampo de granito cinza, altura mesa 0,78 m declaro conhecimento e atendimento às exigências do edital, oferta conforme especificações, medidas e condições contidas no edital e seus anexos, somos epp, já incluso todas as despesas, impostos e demais despesas com entrega além de todos os custos incidentes,	FABONE MAJOMI		UN	20,00	820,00	16.400,00
3	2	ARMÁRIO DE AÇO COM CHAVE Descrição: armário em aço tipo roupeiro com 4 portas. Dimensões: a=1950mm, l=300mm, p=450mm, características: laterais, fundo, portas e tampos superior e inferior em chapa de aço nº24 (0,6mm); reforço interno (esquadro) e rodapé em chapa de aço nº18 (1,2mm). As portas deverão estar localizadas uma acima da outra; possui fechadura com duas chaves para cada fechadura; dobradiças internas com ângulo de abertura mínimo de 90° (duas dobradiças em cada porta); e orifícios tipo veneziana para ventilação. Deverá possuir sapatas niveladoras antidesslizantes. Todas as chapas de aço deverão receber tratamento químico fosfatizante e anti-ferruginoso, pintadas por sistema eletrostático a pó na cor cinza. As portas poderão receber pintura nas cores vermelha, amarela, verde, azul, cinza ou bege, à escolha da unidade solicitante.	LUNASA RL20001		UN	112,00	789,80	88.457,60
TOTAL								104.857,60

GESUL COMERCIAL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	BERÇO EM MADEIRA Descrição: -Material da estrutura: 100% madeira - Acabamento: pintura u.v. (atóxica) que não faz mal à saúde do seu bebê - Tamanho do colchão indicado: infantil 70 porx130 cm (vendido separadamente) - Estrutura do estrado: chapa m.f. - Estrado com regulagem de altura, possui 3 opções de altura - Grade fixa - Acompanha suporte metálico para mosquitoireiro - Berço vira mini cama - Possui rodízios - produto certificado pelo inmetro Dimensões do produto Altura: 127 cm Largura: 135 cm Profundidade: 80 cm	QMOVI	AMORE 711	UN	128,00	587,00	75.136,00
TOTAL								75.136,00

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ARMÁRIO COM DUAS PORTA COM CHAVE 04 prateleiras, altura de 1,45 cm, largura de 90 cm, profundidade de 40 cm,	JP Móveis	MD01	UN	40,00	528,00	21.120,00
1	4	BALCÃO PARA PASTA SUSPensa Com 04 gavetas em mdp ou mdf, altura 75 cm, largura de 1,00cm , profundidade 50cm,	JP Móveis	MD04	UN	30,00	822,00	24.660,00
TOTAL								45.780,00

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	COLCHÕES INFANTIS TIPO DE COLCHÃO: Descrição: espuma densidade:18 -Tratamento do tecido: - antiácario - Antialérgico	Vittaflex	Vittaly Baby	UN	250,00	123,00	30.750,00



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021

Súmula: Dispõe sobre as contas do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, referente ao exercício financeiro de 2017, e dá outras providências

FAÇA SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR APROVOU E EU, CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO, PRESIDENTE, NOS MOLDES DO ART. 23, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, referente ao exercício financeiro de 2017, da gestão de responsabilidade do Senhor Zelinio Peron Ferrari.

Parágrafo único. A aprovação das contas que trata o caput é realizada de acordo com o Acórdão de Parecer Prévio nº 583/19, exarado pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Processo nº 295860/18, que recomendou a REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVAS

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 11 de agosto de 2021.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-35
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Tel-fax: (46) 35638000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 102/2021

OBJETO: Aquisição de LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, para suprir as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Row 1: 1, 1, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2200 litros, mangueira de 4 m jato regulável, reservatório de espuma e mangueira anti-torção, vazão de 200l/h, área de aquecimento de 9,5m. Homologada pelo INMETRO, protetor térmico, suporte para cabos elétricos e mangueira, Rodas e oleos para o transporte, suporte para acessórios, Alimentação 110 volts. Price: 940,00. Total: 9.400,00.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2021 - PROCESSO Nº 830/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 25/08/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição e de Casinhas de Boneca e Kit Tatame 12 peças para atender as unidades escolares de educação infantil.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 25/08/2021, as 14:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de agosto de 2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021 - PROCESSO Nº 833/2021

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINTO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 26/08/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 26/08/2021, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 10 de agosto de 2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021 - PROCESSO Nº 837/2021

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINTO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 27/08/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 27/08/2021, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de agosto de 2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021 - PROCESSO Nº 844/2021

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINTO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 02/09/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 02/09/2021, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de agosto de 2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2020

Concorrência nº 1/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti)

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA VIGENCIA ATUAL: 30/11/2021 DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

Poluição = Qualidade de vida



Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional

O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.



TRÂNSITO BOM VOCE FAZ

Tribuna Regional



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000029

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 321/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ZILMAR LAZAROTTO.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ZILMAR LAZAROTTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.840.772/0001-00, estabelecida na AVENIDA IPIRANGA, 246 SALA - CEP: 85708000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 0102/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, para suprir as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18546	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2200 libras, mangueira de 4 m jato regulável, 1800w de potência, jato regulável, reservatório de espuma e mangueira anti-torção, vazão de 300L/h, área de alcance de 9,5m Homologada pelo INMETRO, protetor térmico, suporte para cabo elétrico e mangueira, Rodas e alças para o transporte, suporte para acessórios, Alimentação 110 volts.	ELECTROLUX	UN	10,00	940,00	9.400,00
TOTAL								9.400,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 0102/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 9.400,00(Nove Mil e Quatrocentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000030

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 0102/2021** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1580	06.001.12.361.1201.2022	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de Dias**, conforme solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000031

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 0102/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de agosto de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

30.840.772/0001-00

ZILMAR LAZAROTTO
CNPJ Nº: 30.840.772/0001-00

ZILMAR LAZAROTTO 45105618904

ZILMAR LAZAROTTO
CPF Nº: 451.056.189-04

Av. Ipiranga, 246 - Sala
Centro - CEP: 85.708-000
BOM JESUS DO SUL - PR

Testemunhas:

ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21

VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000032

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0321/2021

Processo dispensa nº 0102/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ZILMAR LAZAROTTO

CNPJ Nº 30.840.772/0001-00

Representante: ZILMAR LAZAROTTO

CPF nº 451.056.189-04

OBJETO: Aquisição de LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, para suprir as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 10/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>12/08/2021</u>
JORNAL: <u>GRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1906</u>
<u>[Assinatura]</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>16/08/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2328</u>
<u>[Assinatura]</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E1ECF0FD**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
SUMULA IAP

O Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR toma público que requereu do IAP, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) do seguinte empreendimento: Atividade: Armazenamento Temporário e Transbordo de Resíduos Sólidos. Atividade Específica: Barracões para Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos não Perigosos. Detalhe da Atividade: Coleta, Triagem, Separação, Reciclagem e Revenda de Materiais Recicláveis. Endereço – Linha Cerro Negro - Lote 6 - PERÍMETRO RURAL. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A062ED9A**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: UNICLASSE IND E COM LTDA ME
CNPJ Nº 10.909.960/0001-22
Representante: CARINE REITER
CPF nº 830.670.860-15
OBJETO: Aquisição de móveis escolares para a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento..
VALOR TOTAL: R\$ 216.825,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 09/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
Código Identificador:DB40524E**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0321/2021EXTRATO DO CONTRATO Nº 0321/2021
Processo dispensa nº 0102/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ZILMAR LAZAROTTO
CNPJ Nº 30.840.772/0001-00
Representante: ZILMAR LAZAROTTO
CPF nº 451.056.189-04
OBJETO: Aquisição de LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, para suprir as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA: 10/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
Código Identificador:AD3ECE5C**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP
CNPJ Nº 18.770.897/0001-06
Representante: VIVIANE APARECIDA OTTONI
CPF nº 042.785.589-61
OBJETO: Aquisição de móveis escolares para a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento..
VALOR TOTAL: R\$ 98.296,00 (Noventa e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 11/08/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D68CB6F1**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PAULINEIA LOTTERMANN REIS
CNPJ Nº 10.936.352/0001-07
Representante: PAULINEIA LOTTERMANN REIS
CPF nº 906.500.930-20
OBJETO: Aquisição de móveis escolares para a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento..
VALOR TOTAL: R\$ 222.392,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais)
VIGÊNCIA: 09/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/08/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A125B003**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0332/2021EXTRATO DO CONTRATO Nº 0332/2021
Processo dispensa nº 0103/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JR ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 03.560.988/0001-31
Representante: MARIA SIRLEI BRUM ANHAIA BUDEL
CPF nº 832.033.899-91
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para conserto de elevador instalado na Prefeitura Municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 12/08/2022

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021
Pregão Nº 23/2021

OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA;
 VALOR REAJUSTE: 12.103,36
 DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: PAULO RODRIGO DE SOUZA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ATA Nº 010/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GELSOM ANTONIO BIER
 CNPJ Nº 82.241.050/0001-25
 Representante: GELSOM ANTONIO BIER
 CPF nº 788.327.059-15.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de madeiras e prestação de serviços para uso do município de Santo Antônio do Sudoeste.
 VALOR TOTAL: R\$ 69.150,00 (Sessenta nove mil cento e cinquenta reais).
 VIGÊNCIA: 09/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/08/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ATA Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA
 CNPJ Nº 05.326.443/0001-90
 Representante GILBERTO ANTONIO HENZ
 CPF nº 627.991.939-00
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de madeiras e prestação de serviços para uso do município de Santo Antônio do Sudoeste.
 VALOR TOTAL: R\$ 152.750,00 (Cento cinquenta dois mil setecentos e cinquenta reais).
 VIGÊNCIA: 09/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/08/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ATA Nº 012/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ Nº 04.048.349/0001-54
 Representante MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
 CPF nº 007.197.389-38
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de madeiras e prestação de serviços para uso do município de Santo Antônio do Sudoeste.
 VALOR TOTAL: R\$ 196.395,00 (Cento noventa seis mil trezentos e noventa cinco reais).
 VIGÊNCIA: 09/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/08/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ATA Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: EDERSON SADY BILIBIO
 CNPJ Nº 39.992.685/0001-35
 Representante: EDERSON SADY BILIBIO
 CPF nº 717.637.249-72
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de madeiras e prestação de serviços para uso do município de Santo Antônio do Sudoeste.
 VALOR TOTAL: R\$ 318.125,00 (Trezentos e dezoito mil cento e vinte e cinco reais).
 VIGÊNCIA: 09/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/08/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0321/2021
Processo dispensa nº 0102/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ZILMAR LAZAROTTO
 CNPJ Nº 30.840.772/0001-00
 Representante: ZILMAR LAZAROTTO
 CPF nº 451.056.189-04
 OBJETO: Aquisição de LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, para suprir as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais)
 VIGÊNCIA: 10/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 11/08/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ATA Nº 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: BIDIÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME
 CNPJ Nº 03.560.988/0001-31
 Representante: LUIZ ANTONIO SEBEN
 CPF nº 603.816.989-04.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de madeiras e prestação de serviços para uso do município de Santo Antônio do Sudoeste.
 VALOR TOTAL: R\$ 283.290,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Noventa Reais)
 VIGÊNCIA: 09/08/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/08/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Poluição
 =
 + **Qualidade de VIDA**

Cidade limpa, dever de todos

Iniciativa:
Tribuna Regional

CAMPANHA
CIDADE LIMPA

A PREVENÇÃO DO
CORONAVÍRUS
ESTÁ EM SUAS MÃOS

Usamos as mãos praticamente para tudo que fazemos e a pele é um reservatório de diversos microorganismos. Por meio do contato direto ou indireto, esses microorganismos podem se transferir de uma superfície para outra. As mãos são um veículo eficiente para a transmissão do Covid-19.

Considerado antisséptico, o álcool em gel ajuda a evitar o contágio pelo novo coronavírus. É recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Anvisa e usar soluções onde há concentração de 70% de álcool etílico.

O álcool em gel também deve ser utilizado para desinfetar celulares, teclados, maçanetas e outros objetos

recomendada
 concentração de
70%
 álcool
 etílico

Jornal
Tribuna
Regional

álcool
 em gel

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	102
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	840
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, para suprir as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Dotação Orçamentária*	0600112361120120220000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.400,00
Data Publicação Termo ratificação	11/08/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)